

LEI N° 045/66

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
REFORMA DO PRÉDIO DO GRUPO DE LOANDA**

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros), para atender à despesa com a ampliação e reforma de prédio do Grupo Escolar de Loanda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 12 de Agosto de 1966.

**O Prefeito Municipal,
Wilson Alvarenga de Oliveira**